



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012046000022

Nº SAPL: 0049/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884122646_aee7c55b-543d-46ef-8cc5-95c2172858f0

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um Ecoponto entre a Rua Silvino e Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um Ecoponto entre a Rua Silvino e Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar um Ecoponto entre a Rua Silvino e Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

O espaço supracitado, localizado por trás da Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, próximo a escola EMEIF Marieta Guedes Martins e ao lado de dois condomínios residenciais, durante anos foi alvo de completo abandono do Poder Público, sendo um local de constante descarte de resíduos sólidos por parte de moradores, comércio e carroceiros - com lixo doméstico, móveis, caixas de papelão, podas de árvores, entre outros materiais - causando grandes transtornos para residentes e comunidades escolares.

As referidas vias, assim como outras na localidade, também necessitam de grande atenção em intervenções estruturais por parte do Poder Público - com obras de drenagem e pavimentação, por exemplo - já que se encontram em uma situação crítica de calçamento, se caracterizando, ainda, como ruas de "terra batida". Um exemplo é a Rua Silvino, situada por trás da EEEP Darcy Ribeiro, em que, devido às limpezas efetuadas com maquinário pesado, já se encontra, em partes, com um alto grau de desnível do solo.

Com isso, entendo que a problemática primeira do referido espaço é, primordialmente, a grande ocorrência de descarte irregular de resíduos - crime ambiental previsto, em âmbito nacional, pela Lei Federal nº 7.605/98, em seu Art. 54; e no município de Fortaleza, através da Lei Complementar nº 270, de 2 de agosto de 2009, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 402, de 12 de junho de 2024, prevendo punições mais duras para tais crimes (vide Art. 4º, § 1º e 9º da referida Norma Legal - indicamos por meio da presente matéria a instalação de um Ecoponto no espaço supracitado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767884122646_aee7c55b-543d-46ef-8cc5-95c2172858f0



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)